



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERPRETAÇÃO/TRADUÇÃO EM LIBRAS E APOIO EM ACESSIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **CONSTRÓI BAHIA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2024

SEI N° 23.0.000010766-2

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, de outro lado, a empresa **CONSTRÓI BAHIA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.283/0001-42, estabelecida à Rua Amazonas, 1482, Edif. Sem Nome, Apt. 1, Pituba, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.830-380, telefones: (71) 99205-7550 e (71) 3215-0499, e-mail: comercial@constroibahia.com.br / direotira@constroibahia.com.br, neste ato representada por **CARLA DO CARMO SOUZA**, já qualificada nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis, o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor

contratual em razão da necessária adequação da carga horária dos intérpretes de libras limitada a 6 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais, em atendimento à Lei nº 14.704/2023, conforme planilha de custos anexada no doc. nº 0901614.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Por força do presente Aditivo o valor contratual previsto na cláusula sexta passa para os seguintes valores:

POSTOS DE TRABALHO				
TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (por posto)	VALOR TOTAL ANUAL (2 postos)
INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO EM ACESSIBILIDADE	2	R\$ 3.713,42	R\$ 7.426,84	R\$ 89.122,05
DIÁRIAS				
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA*			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL (2 postos)
60			200,00	R\$ 12.000,00
* Em anos não eleitorais estima-se o quantitativo máximo de 30 diárias				
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Considerando 12 meses de vigência) R\$ 101.122,05 (cento e um mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos)				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, subitem 01; Plano Interno: ADM APOIO; UGR: 070130; PTRES: 167818; FONTE 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024PE000135**, compromissadas pela Nota de Empenho nº **2024NE000392**, emitida em 24/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no art. 124, II, alínea "b" da Lei federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via digitalizada e anexada ao Processo SEI nº 23.0.000010766-2.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral TRE/GO

Assinatura eletrônica

CARLA DO CARMO SOUZA

**CONSTRÓI BAHIA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DA
CONSTRUÇÃO LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DO CARMO SOUZA, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928598** e o código CRC **875DD26F**.